



CONCURSO DE FOTOGRAFIA - REGULAMENTO

Tema: Tecnologia social para o desenvolvimento sustentável

1 – Informações Gerais

1.1 Somente poderão enviar as fotos para participar do concurso, os participantes que estiverem efetivamente inscritos no evento.

1.2 Só serão aceitas fotos no formato .JPEG. Com tamanho máximo de 5 MB. O envio das fotos será até às 23:59 horas do dia **27 de novembro de 2023**, para o e-mail: **semci.concursodefotografia@gmail.com**

1.3 Ao inscrever sua foto para o concurso, o autor da foto estará automaticamente autorizando o evento a utilizar a obra, em publicação impressa, digital, internet, CD-ROM, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

1.4 As fotos deverão ser inéditas, sem qualquer tipo de edição/alteração em sua essência e serem voltados para seguintes temáticas: **Tecnologia social para o desenvolvimento sustentável**. As fotos que estiverem fora do tema não serão aceitas.

1.5 Cada participante poderá enviar até três fotos por inscrição.

1.6 **É necessário enviar uma breve descrição da foto que inclua um título e o local de captura, conforme a ficha de inscrição (Anexo 1).**

1.7. Não serão aceitas fotos que contenham conotação sexual, de imprudência, e que façam apologia à violência, inclusive contra menores de idade e animais, às drogas e a qualquer tipo de bebida alcoólica e/ou que infrinjam ou utilizem, indevidamente, quaisquer direitos autorais e de propriedade intelectual.

1.8 As fotos cadastradas neste Concurso não sofrerão nenhuma edição/alteração em sua essência por parte da Comissão Julgadora que os avaliará.

1.9 Dúvidas, é só entrar em contato pelo e-mail: **semci.concursodefotografia@gmail.com**

2 – Avaliação e Seleção

2.1 A seleção das fotos será realizada pela Comissão Julgadora, que inclui um fotógrafo profissional. Serão selecionadas as **seis (06) melhores fotos enviadas**.

2.2 A escolha das fotos finalistas, realizada pela Comissão Julgadora, dar-se-á através dos critérios de (i) originalidade; (ii) adequação ao tema proposto; (iii) qualidade da fotografia; (iv) enquadramento; (v) harmonia de luz e cores. Para cada item será atribuído nota de 0 a 20 pontos, totalizando no máximo 100 pontos.



2.3 Todas as decisões da Comissão Julgadora neste Concurso são soberanas e irrecoráveis.

2.4 As fotos poderão ser submetidas pelo e-mail oficial do concurso de fotografia semci.concursodefotografia@gmail.com no período de 23 a 27 de novembro de 2023.

2.5 As fotos ficarão expostas para visitação do público em geral, no IFPA Campus Vigia durante o **período do evento (05 a 07 de dezembro de 2023), no site institucional e nas redes sociais do instituto a partir da divulgação das fotografias selecionadas.**

3 – Premiação

3.1 Os autores das fotografias que receberem os três primeiros lugares, serão premiados com os seguintes valores:

- **Primeiro Lugar - R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).**
- **Segundo Lugar - R\$ 100,00 (Cem reais).**
- **Terceiro Lugar - R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

3.2 O pagamento do valor da premiação será realizado via Pix.

3.3 A divulgação da foto vencedora acontecerá no encerramento do evento.

4 – Cessão de Direitos

4.1 Cada autor das fotos inscritas e/ou vencedora expressa concordância em autorizar o uso de suas fotos e de seu nome nos sites ligados ao **IFPA Campus Vigia**, sem nenhum ônus.

4.2 Os participantes assumem, com a participação neste Concurso, sua plena e exclusiva responsabilidade, para com a foto enviada, com relação à sua titularidade, originalidade e por sua imagem, sem limitação, e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a SEMCI de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

4.3 Havendo alegação de autoria por parte de terceiros com relação a qualquer foto encaminhada pelos participantes do Concurso, a participação deste usuário será temporariamente suspensa, para que se apure o fato, sendo o participante comunicado a respeito do ocorrido e, se comprovado, desclassificado do Concurso.

Vigia (PA), 22 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora



ANEXO I

CONCURSO DE FOTOGRAFIA - REGULAMENTO

Tema: Tecnologia social para o desenvolvimento sustentável

1) Nome completo: _____

2) Quem é você?

() Estudante - Curso: _____

() Egresso - Curso: _____

() Servidor(a)

() Comunidade em geral

3) Qual o local de captura da sua foto? (comunidade, vila, campo, escola, entre outros, escreve o nome completo e sem erros)

6) Defina um título para sua foto:

7) Faça a descrição da sua foto:

Observação: O envio da ficha de inscrição e a(s) foto(s) poderá ser realizado até às 23:59 horas do dia 27 de novembro de 2023, para o e-mail: semci.concursodefotografia@gmail.com

Assinatura do autor da fotografia